



Folha nº 01 do proc.
 Nº 287 de 00
 Adelina Etche - Ass. Parlamentar
 PE 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE PROJETO DE LEI Nº
 AS COMISSÕES DE
 Const. e Justiça 26 JUL 2000
 Meio Ambiente
 Educação e Esportes
 Finanças e Planejamento
 PRÉSIDENTE

01 - FL
 01-0287/2000

Dispõe sobre a doação do "Monumento ao Regente Feijó", pertencente ao Município de São Paulo, para a Escola Estadual "Regente Feijó", localizada no Município de Itu, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO **d e c r e t a**:

Art. 1º - Fica determinada a doação do "Monumento ao Regente Feijó", constante de estátua e complementos em bronze, pertencente ao patrimônio público do Município de São Paulo, para a Escola Estadual "Regente Feijó", localizada no Município de Itu, Estado de São Paulo.

Parágrafo único - A doação a que se refere o "caput" deste artigo ocorrerá sem qualquer tipo de encargo para o Município doador ou para a Escola donatária, exceto desta de transportar qualquer peça ou parte do monumento que ainda reste ser transportada para o Município no qual ocorrerá sua instalação definitiva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

SEÇÃO DE REVISÃO
 17/10/00
 26 JUL 2000
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 JOSÉ OLÍMPIO S. MORAES
 Vereador